

DECRETO Nº 183/2025

DATA: 29.08.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.09.2025, para a Senhora Sabrina Ferreira Dias da Costa, portadora do CPF nº 079.828.379-30 e RG nº 10.284.955-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, percebendo 100 % (cem por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais na elaboração e manutenção das planilhas de recebimento de merenda escolar, material de expediente, rota do transporte escolar, responsável pelo cadastro do transporte universitário, responsável pelo atendimento aos pais, documentação dos alunos, sistemas de matrículas, frequência e LRCOM das instituições municipais, sendo atribuição de grande complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 045/2025 de 21/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.